Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências da Saúde Departamento de Ciências Farmacêuticas Centro de Informação Sobre Medicamentos Prof. Dr. Gabriel Rodrigues Martins de Freitas

TELEFARMÁCIA

Prestação de Serviços Farmacêuticos



Tcharllyne Thays da Silva Pinto João Pessoa - PB 2023



O que é Telefarmácia?

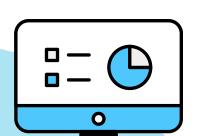
"Entende-se a Telefarmácia como o exercício da Farmácia Clínica mediado por Tecnologia da Informação e de Comunicação (TIC), de forma remota, em tempo real (síncrona) ou assíncrona, para fins de promoção, proteção, monitoramento, recuperação da saúde, prevenção de doenças e de outros problemas de saúde, bem como para a resolução de problemas da farmacoterapia, para o uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde"

Surgimento

A Telefarmácia surgiu da necessidade de adaptação, diante de um cenário de restrição vivenciado durante a pandemia do COVID-19



Vantagens



- Ampliar a cobertura do serviço farmacêutico em áreas carentes
- Possibilidade de atingir pessoas em condições de saúde que limitam a locomoção.
- Baixo custo

Regulamentação 🗐





Conselho Federal de Farmácia

Resolução nº 727, de 30 de Junho de 2022 Dispõe sobre a regulamentação da Telefarmácia



Teleconsulta

"É a consulta realizada pelo farmacêutico, de forma não presencial, síncrona, mediada por Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que permita a interação com o paciente ou seu responsável legal e acompanhantes, quando necessário, presentes em diferentes ambientes"



Teleinterconsulta

"É definida como consulta farmacêutica com a participação de farmacêuticos ou entre farmacêuticos e outros profissionais da saúde, com ou sem a presença do paciente ou seu responsável legal"



Telemonitoramento

"É realizado sob a indicação, coordenação, orientação e supervisão de farmacêutico, para o monitoramento ou vigilância remotos de parâmetros de saúde ou doença, por meio de avaliação clínica ou aquisição de imagens, sinais e dados de equipamentos, dispositivos agregados ou implantáveis nos pacientes"



Teleconsultoria

"É a consultoria mediada por TIC entre farmacêuticos e outros profissionais, com a finalidade de emitir pareceres técnicos e administrativos, e recomendar ações de cuidado em saúde"





As modalidades de Telefarmácia podem ser realizadas e transmitidas por meio de teleconferência para fins de educação, pesquisa e treinamento, desde que com autorização do paciente ou de seu responsável legal

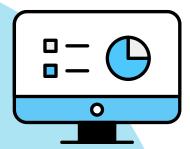
99

Serviços Farmacêuticos na Telefarmácia



- Rastreamento em saúde
- Educação em saúde
- Revisão da farmacoterapia
- Conciliação de medicamentos

- Manejo de problema de saúde autolimitado
- Monitorização terapêutica de medicamentos
- Acompanhamento farmacoterapêutico
- Gestão da condição de saúde



Requisitos



Registrar no Conselho Regional de Farmácia o prestamento de serviços através da Telefarmácia



Informar ao Conselho Regional de Farmácia as modalidades e os serviços prestados por meio da Telefarmácia



Não há necessidade de um treinamento específico, visto que, deve-se seguir os mesmos protocolos para realização dos serviços presenciais e remotos

Limitações

- O paciente pode não ter acesso à internet
- Nem todos os serviços podem ser realizados de forma remota
- Necessidade de contato pessoal e humanizado com o paciente em certos momentos





O farmacêutico deve saber definir quais serviços podem ser feitos por via remota e em quais casos se faz necessário uma consulta presencial Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências da Saúde Departamento de Ciências Farmacêuticas Centro de Informação Sobre Medicamentos Prof. Dr. Gabriel Rodrigues Martins de Freitas

TELEFARMÁCIA

Prestação de Serviços Farmacêuticos



Tcharllyne.thays@academico.ufpb.br João Pessoa - PB 2023

